



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS  
2024**

**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL  
DE LISBOA**

**23 de Maio de 2025**

## MENSAGEM AOS CLUBES

---

Distintos Clubes Filiados AVL,

O relatório de atividades e contas que de seguida vos será apresentado, referente ao ano 2024, foi aquele que mais orgulho e paixão nos deu elaborar e apresentar.

As próximas páginas que se seguem demonstram refletir o trabalho que foi desenvolvido apaixonadamente pela Direção e respetivos colaboradores da AVL, e para o qual muito contribuiu o trabalho de todos os nossos Clubes, nas pessoas de todos os seus agentes, sejam eles, Atletas, Treinadores, Árbitros, Dirigentes ou demais voluntários e colaboradores.

O ano de 2024 foi marcado pelo crescimento quantitativo e qualitativo nas nossas provas regionais, mas mais importante e fundamental ainda, foi o aumento altamente significativo registado no número de Clubes, Equipas, Árbitros e Atletas.

A AVL atinge pela primeira vez os 52 Clubes Filiados, tendo um número recorde de 5790 Atletas inscritos, distribuídos por 342 Equipas nos vários escalões, o que se traduziu em mais de 2729 jogos a cargo da AVL, entre provas regionais e provas nacionais por nós organizadas.

O crescimento do projeto Gira-Volei acompanhou esta feliz tendência, o que nos leva a prever que brevemente teremos na área de intervenção da AVL perto de 11.000 praticantes de voleibol, entre projeto Gira-Volei e provas regulares.

A Direção enfrentou novos desafios e novas perspetivas de crescimento que se depararam e correspondeu sempre com um sentido positivo e profissional. Toda a responsabilidade que este elenco diretivo assumiu foi sempre objetivo, pragmático e dedicado ao máximo ao desenvolvimento do Voleibol na área de jurisdição da A.V.L.. Estamos convictos que o Voleibol tem um potencial de crescimento e captação de novos Praticantes e Clubes e nesse sentido todo o trabalho desenvolvido no passado, presente e futuro é a linha orientadora desta Direção. Continuaremos a trabalhar conjuntamente com os Clubes e todos o Agentes Desportivos envolvidos para tornar o Voleibol de AVL maior e melhor, com a certeza de que a nossa região é uma referência de desenvolvimento e excelência na modalidade. Uma ultima palavra de apreço e gratidão para todos os nossos Associados que são a razão da nossa existência e tornam a A.V.L. numa associação de modelo dentro do panorama Voleibolístico Nacional.

Direção da Associação de Voleibol de Lisboa

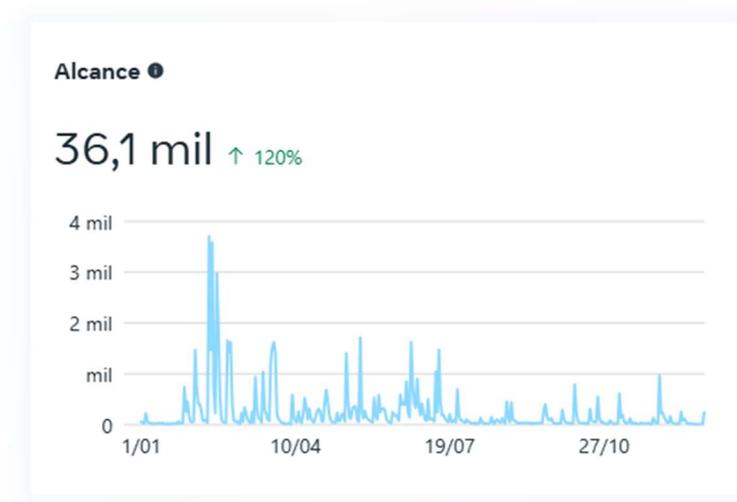
## MEDIA (Site, Facebook, Instagram, Newsletter, Vídeos, Fotos e Outros)

---

Utilização de múltiplos e variados meios de comunicação e redes sociais como forma de promover o Voleibol enquanto modalidade atrativa e como espetáculo.

Maior utilização da rede social **Facebook** AVL com notícias frequentes:

- 4770 seguidores.
- Alcance de publicações em 36,137 pessoas.
- Interação direta com o **SITE AVL**.



### Público

Dados demográficos

Tendências

Público potencial

### Seguidores

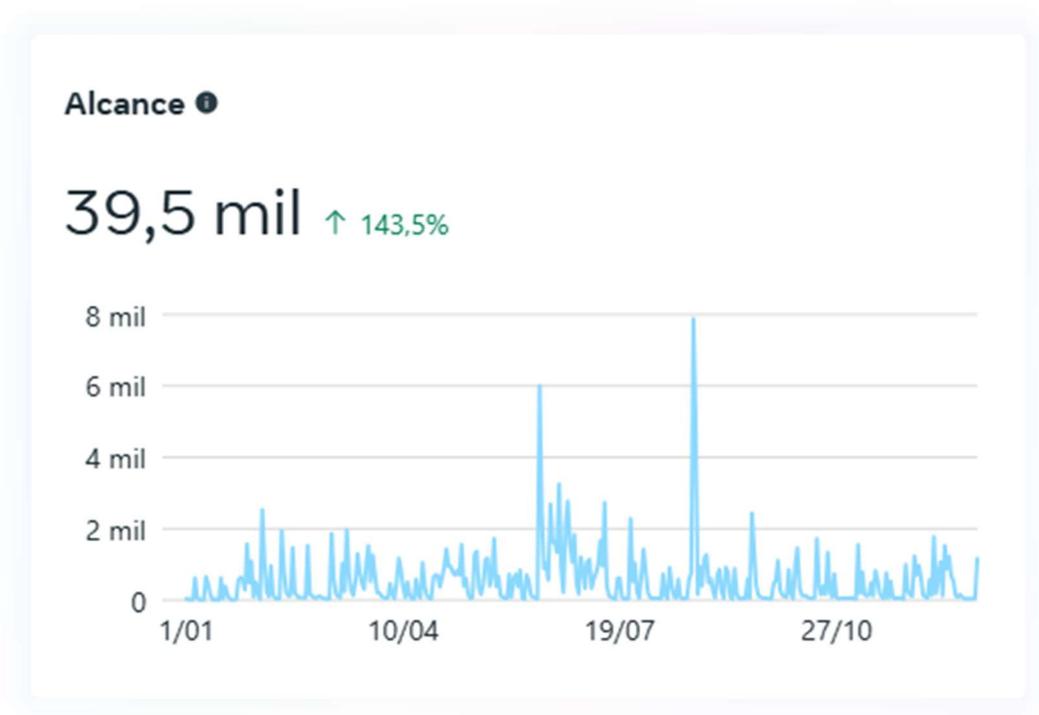
 ⓘ

Toda a duração

4770

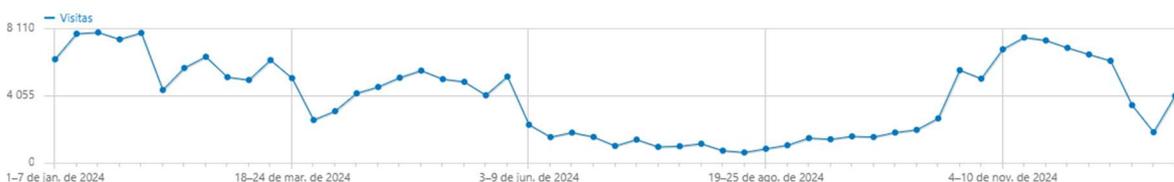
Maior utilização da rede social **Instagram** AVL com novidades e histórias:

- 3762 seguidores.
- Alcance de publicações em 39.515 pessoas.
- Publicação frequente de histórias partilhadas por clubes e atletas.
- Publicação nas histórias e no perfil de conteúdos do Site (Calendários de jogos da formação, Mini Volei e outros).



Atualização de notícias e artigos no site [avlisboa.pt](http://avlisboa.pt)

- Alcance de mais 205 623 acessos
  - Computador – 43 846
  - Smartphone – 158 232
  - Tablet - 1050



## Continente

CONTINENTE	▼ VISITAS
Europa	195 511
América do Norte	7 457
América do Sul	1 409
Ásia	637
África	264
Desconhecido	235
América Central	72
Oceânia	38



Transmissão de jogos em “**Live Streaming**” pelo **Youtube AVL** das Fases Finais de Juvenis Femininos 2023/2024 e do Encontro Nacional de Mini Voleibol.

## **VOLEIBOL DE PRAIA**

---

**Atividades de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Associação de Voleibol de Lisboa em parceria com demais entidades:**

- Centro Formação Voleibol Praia- 19 Junho/21 Junho/24 Julho/25 Julho
- Circuito Regional Girapraia- 25/27 Junho; 9/11/23 Julho
  - 25 e 27 Junho Carcavelos
  - 9 e 11 Julho Carcavelos
  - 23 Julho Praia Maçãs
- Semana Aberta Atividades Voleibol Praia- 19 a 23 Junho Praia Carcavelos
- Torneio Aberto Voleibol Praia 7 Setembro- Praia Foz Lizandro parceria com a Câmara Mafra e Beachvolley Ericeira.
- De assinalar que o ano de 2024 foi onde houve maior procura pelos jovens pelos torneios de girapraia, tendo mais de 80 duplas por torneio .

## **MINIVOLEIBOL**

---

**Organização Circuito Regional de Minivoleibol, direcionado para atletas federados, das equipas filiadas na AVL, masculinos e femininos entre os 9 e os 12 anos de idade.**

- 13 Janeiro (todas zonas)
- 27 Janeiro (todas Zonas)
- 24 Fevereiro (todas Zonas)
- 9 Março (todas Zonas)
- 13 Abril (todas Zonas)
- 4 Maio (todas Zonas)
- 18 Maio(todas Zonas)
- 1 Junho (todas Zonas)
- 21 Outubro (todas Zonas)
- 19 Outubro (todas Zonas)
- 9 Novembro (todas Zonas)
- 30 Novembro (todas Zonas)
- 14 Dezembro(todas Zonas)

Segundo os nossos dados estatísticos, em média registámos uma participação de cerca de 190 equipas por torneio. Tendo um total de 190 equipas com classificação. Manter a organização dos torneios por zonas deve ser uma prioridade, permite a participação de um maior número de atletas, com menos

deslocações e maior adesão, permitindo realizar um número maior de jogos por torneio.

A AVL recebeu a organização do Encontro Nacional Minivoleibol 2024, pela primeira vez realizado em Lisboa e de assinalar que foi um êxito.

## **GIRA-VOLEI**

---

**Projeto de dinamização e divulgação de Voleibol direcionado para atletas entre os 8 e os 15 anos, masculinos e femininos. A AVL tem desde 2016 um circuito regional de Gira-Volei, como forma de estimular o desenvolvimento do Voleibol nas escolas e de entrada e manutenção dos atletas na modalidade.**

- Encontro Regional Giravolei Lisboa 2024 - 3 Maio Agrupamento Escolas Paço Arcos

- O aumento de atletas no Minivoleibol deve-se também á estratégia da AVL em procurar implementar o projecto nas escolas no espaço geográfico perto dos nossos clubes filiados, para que possam captar nas escolas básicas.

- Foram realizados os seguintes encontros e torneios escola apuramento para final regional

- Janeiro- Agrupamento Escolas Madeira Torres/ Agrupamento Escolas Samora Correia
- Fevereiro- Agrupamento Escolas Visconde Chancelheiros; AE Paço Arcos, AE Leal Câmara
- Março- Agrupamento Paço Arcos, EB Hélia Correia, CSP São João Lampas, AE Alves Redol
- Abril -AE Vale Milhaços , AE Madeira Torres: EB Raúl Lino; AE Escultor Santos; AE Marinhais; Externato São José; AE Agualva Cacém
- Maio- Final Regional Giravolei Lisboa, Agrupamento Escolas Paço Arcos

## **CENTROS DE FORMAÇÃO**

---

**Projeto regional de centros de formação *indoor* e de Voleibol de praia, em articulação vertical com a FPV, e enquadrado no plano da FPV para as Seleções Nacionais Jovens.**

### Centro de Treinos AVL *Indoor* – Coordenador – Professor Sérgio Ferreira

Na presente época desportiva, o Centro de Treinos conta com atletas femininos nascidos em 2010/2011

Numa primeira fase, os trabalhos do Centro de Treinos AVL *Indoor* passaram por uma fase de avaliação dos atletas que se enquadravam nos critérios definidos, em termos físicos, técnicos e etários. Foram contactados todos os clubes, foi feita observação nos clubes de forma a chamar as atletas para os trabalhos CF na pausa férias Natal.

Na vertente masculina, dado o reduzido número de equipas destes escalões etários, os atletas serão chamados para momentos de treinos em formato de mini estágio concentrado.

No ano 2024 foram realizadas 22 unidades treino, O trabalho do Centro Formação encontra-se ligado às seleções nacionais sub-16, tem sido realizado um trabalho de desenvolvimento técnico de acordo com o modelo jogo.

## COMPETIÇÕES

---

Organização de todas as competições Regionais (Campeonatos Regionais e Torneio de Encerramento “Professora Adelaide Patrício”) e de provas da Federação Portuguesa de Voleibol (Campeonato Nacional de Seniores de 3ª Divisão, Taça Federação e Fases Finais) por delegação da FPV

O ano de 2024 veio não só confirmar mas acentuar ainda mais a tendência de crescimento que temos vindo a verificar. O número de atletas, equipas e clubes continua a aumentar de forma constante, comprovando o sucesso da nossa modalidade junto dos jovens, comprovado pelas estatísticas apresentadas de seguida:

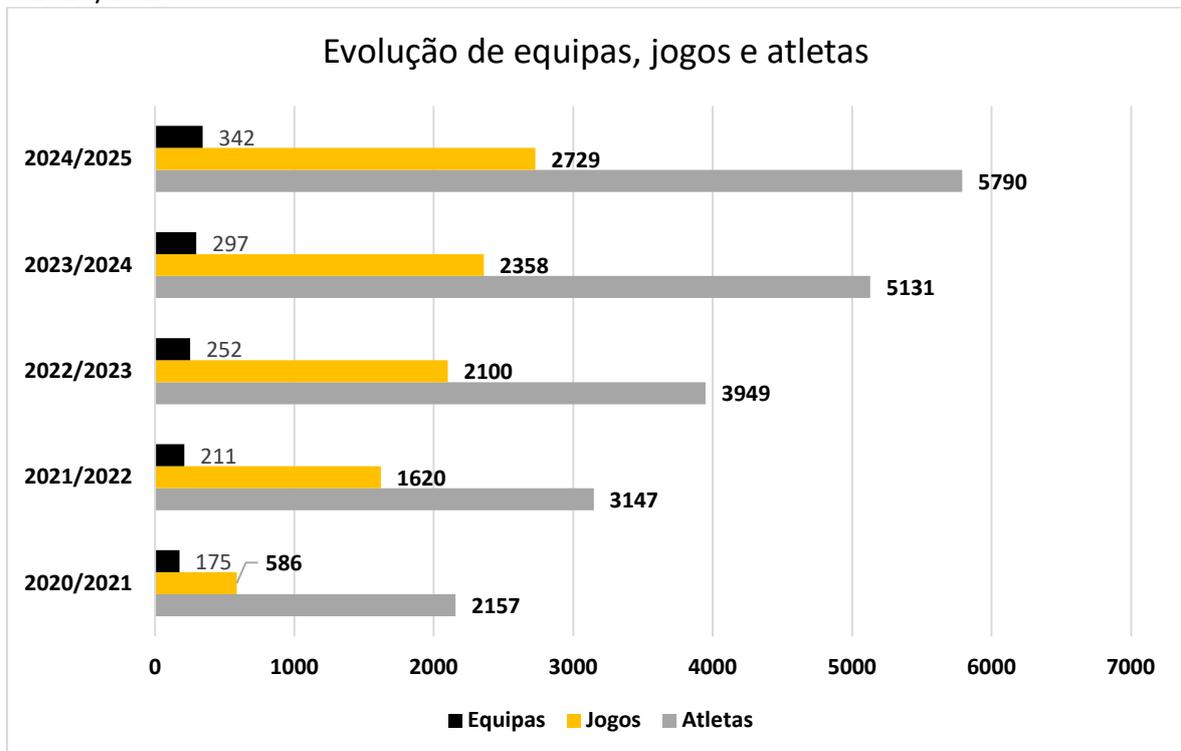
- Lista de Clubes Filiados AVL 2024/2025

<b>Académica da Amadora</b>	<b>Gama Barros V.</b>
<b>AMSAC</b>	<b>GD Sesimbra</b>
<b>Ass. Desportiva Marista</b>	<b>G.Desportivo União Ericeirense</b>
<b>AV Atlântico</b>	<b>GDS Cascais</b>
<b>AVP Setúbal</b>	<b>Ginásio C. Português</b>
<b>Casa Pia AC</b>	<b>GRC Bom Retiro</b>
<b>CD Alverca Volei</b>	<b>Grupo Desportivo Estoril Praia</b>
<b>CD Col. Minerva</b>	<b>Grupo MTBA</b>
<b>CD Maristas Carcavelos</b>	<b>Henriques Nogueira Voleibol</b>
<b>Centro Voleibol de Lisboa</b>	<b>Lusófona Volei Clube</b>
<b>CF Belenenses</b>	<b>Navegantes Voleibol</b>
<b>Clube Playsports</b>	<b>Odivelas SC</b>
<b>Clube Voleibol Oeiras</b>	<b>PEL Amora</b>
<b>CN Ginástica</b>	<b>Pioneiros Loures</b>
<b>Col. Mira Rio</b>	<b>RC Vale Cavala</b>
<b>Col. Pedro Arrupe</b>	<b>Real Alcochete</b>
<b>Col. Sagrado Coração de Maria</b>	<b>Salesianos de Manique</b>
<b>Col. São João de Brito</b>	<b>Salesianos Estoril</b>
<b>Cova da Piedade</b>	<b>Salesianos Lisboa</b>
<b>CR Piedense</b>	<b>Sintra Volei</b>
<b>CVA Madeira Torres</b>	<b>Sport Lisboa Benfica</b>
<b>Esc. Filipa Lencastre</b>	<b>Sporting C. Portugal</b>
<b>Externato da Luz</b>	<b>Sporting Clube Torres</b>
<b>Famões CA</b>	<b>Ténis Clube Alcochete</b>
<b>Física de Torres Vedras</b>	<b>Volei Clube Setúbal</b>
<b>Fox Clube D’Palmela</b>	<b>Volley4All</b>

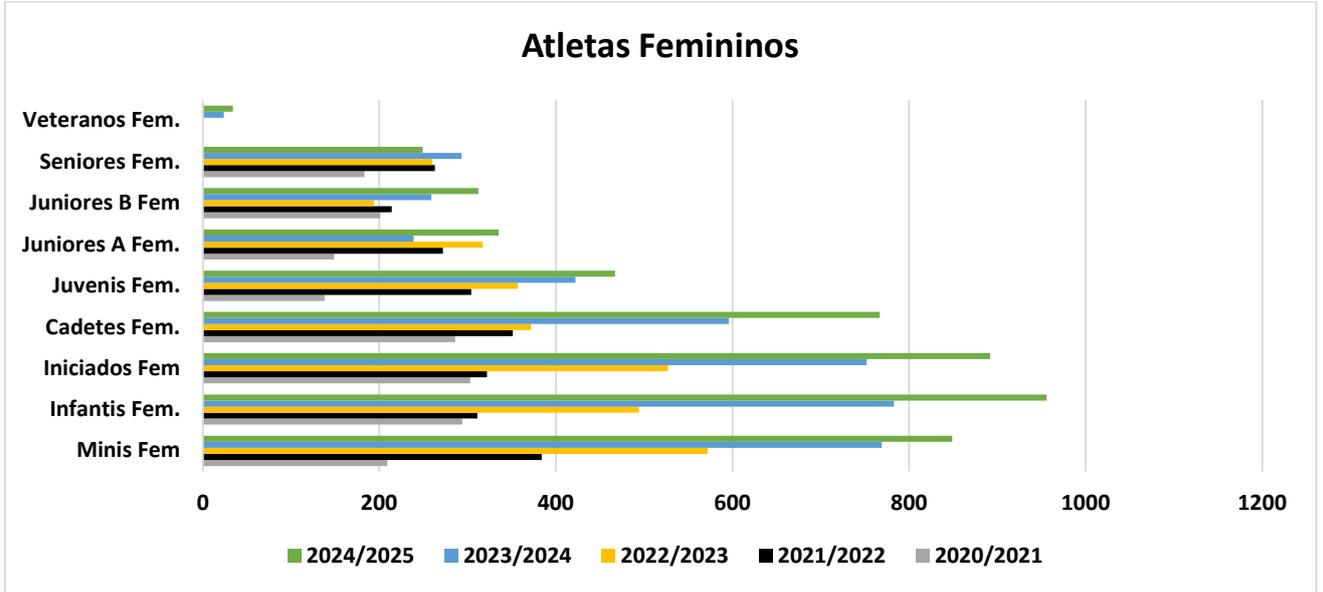
- Clubes e Equipas AVL entre 2020/2021 e 2024/2025:



- Evolução do número de equipas, jogos e atletas em provas regionais entre 2020/2021 e 2024/2025:

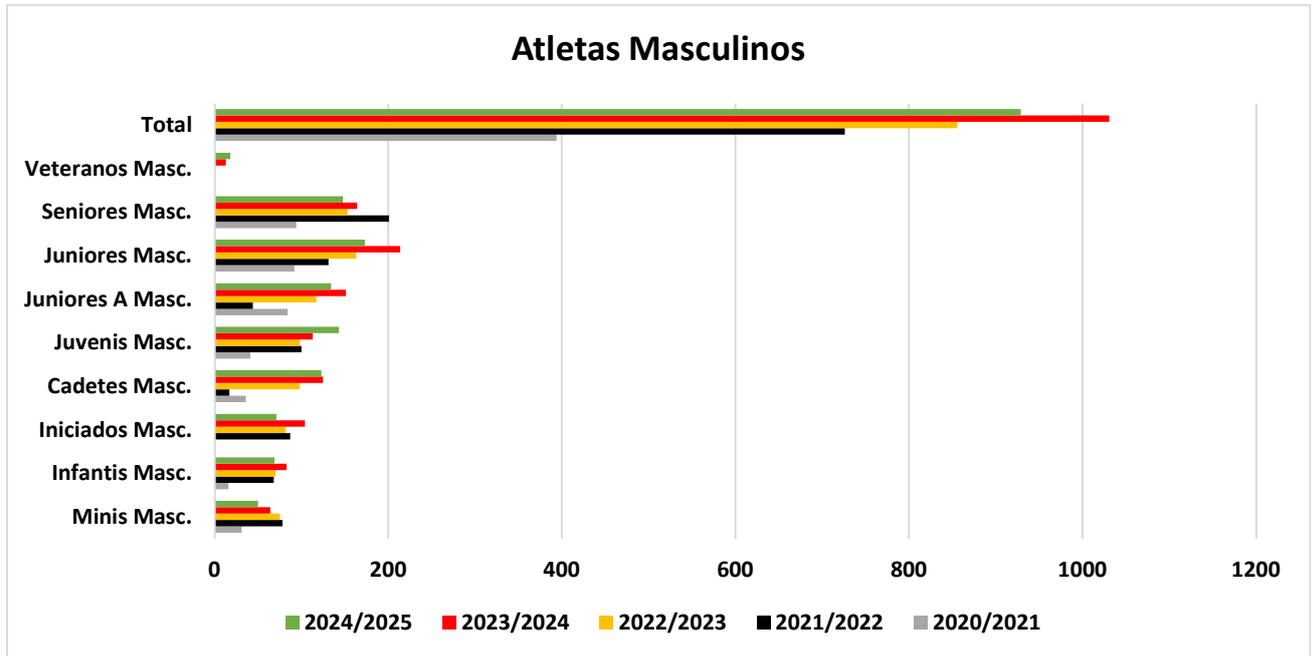


- Evolução do número de atletas femininos entre 2020 e 2024:



	Minis Fem	Infantis Fem.	Iniciados Fem	Cadetes Fem.	Juvenis Fem.	Juniores A Fem.	Juniores B Fem	Seniores Fem.	Veteranos Fem.	Total
<b>2020/2021</b>	209	294	303	286	138	149	201	183		1763
<b>2021/2022</b>	384	311	322	351	304	272	214	263		2421
<b>2022/2023</b>	572	494	527	372	357	317	194	260		3093
<b>2023/2024</b>	769	783	752	596	422	239	259	293	24	4137
<b>2024/2025</b>	849	956	892	767	467	335	312	249	34	4861

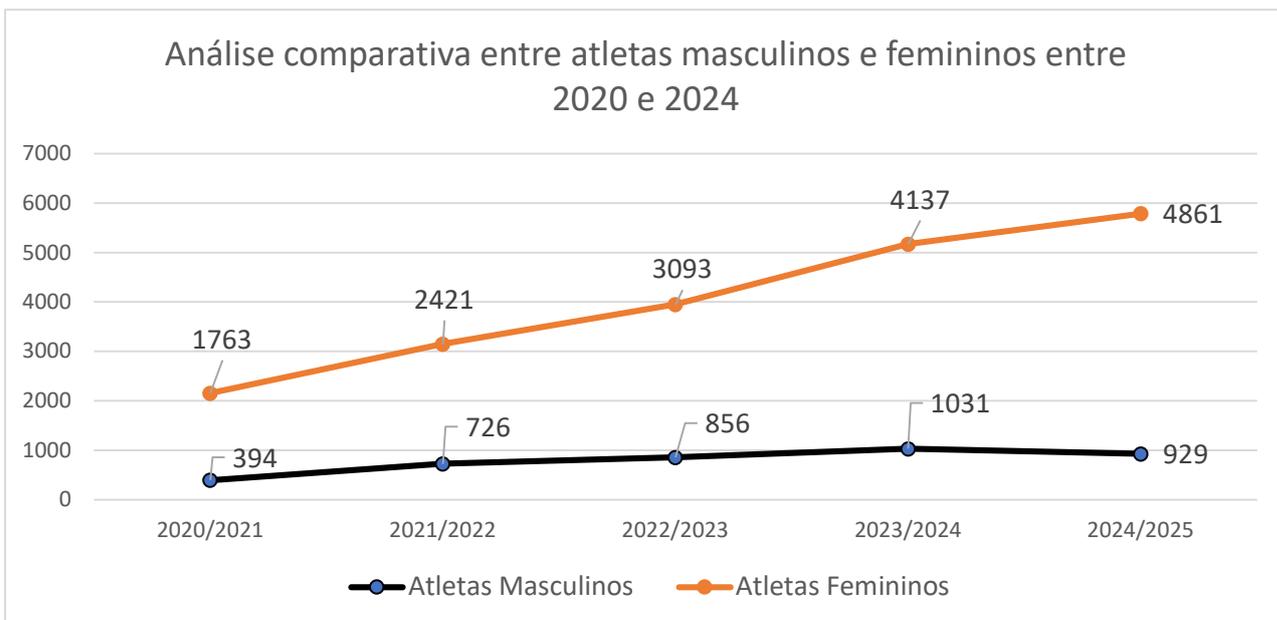
- Evolução do número de atletas masculinos entre 2020 e 2024:



	Minis Masc.	Infantis Masc.	Iniciados Masc.	Cadetes Masc.	Juvenis Masc.	Juniores A Masc.	Juniores Masc.	Seniores Masc.	Veteranos Masc.	Total
<b>2020/2021</b>	31	16	0	36	41	84	92	94		394
<b>2021/2022</b>	78	68	87	17	100	44	131	201		726
<b>2022/2023</b>	75	70	82	98	98	117	163	153		856
<b>2023/2024</b>	64	83	104	125	113	151	214	164	13	1031
<b>2024/2025</b>	50	69	71	123	143	134	173	148	18	929

De registar igualmente que da época 2023/2024 para a época atual de 2024/2025, a AVL mantém a tendência de crescimento que se tem vindo a registar no número de clubes e atletas, com 11,54% e 11,38% respetivamente.

Olhando para os números apresentados, conseguimos verificar que em relação à época anterior, foi registado um decréscimo nos atletas masculinos. Assim, podemos concluir que o aumento do número global de atletas se deve a um aumento muito significativo dos atletas femininos. Devemos ter em conta igualmente o facto de nesta última época, o escalão de Veteranos ter igualmente registado um ligeiro aumento em comparação ao ano passado, o que contribui para o aumento global dos atletas filiados na AVL.



### Campeões Regionais AVL 2024/2025

Escalão	Vencedor	Escalão	Vencedor
<b>Infantis Femininos Divisão A</b>	SL Benfica	<b>Infantis Masculinos</b>	SL Benfica
<b>Infantis Femininos Divisão B</b>	CVA Madeira Torres	<b>Iniciados Masculinos</b>	Sporting CP
<b>Iniciados Femininos Divisão B</b>	CF Belenenses	<b>Cadetes Masculinos</b>	SL Benfica
<b>Iniciados Femininos Divisão C</b>	CF Belenenses	<b>Juvenis Masculinos</b>	SL Benfica
<b>Cadetes Femininos Divisão B</b>	Pel Amora	<b>Juniores A Masculinos</b>	SL Benfica
<b>Juvenis Femininos Divisão B</b>	Esc. Filipa de Lencastre	<b>Seniores Masculinos III Divisão.</b>	Famões CA
<b>Juniores A Femininos Divisão B</b>	AD Marista		
<b>Seniores Femininos III Divisão</b>	PEL Amora		

### Campeonato Nacional Seniores III Divisão – Delegado pela FPV

- Campeonato Nacional Seniores Masculinos III Divisão – Realizado entre Outubro de 2024 a Janeiro 2025
  - 6 Equipas participantes e 30 jogos disputados
- Campeonato Nacional Seniores Femininos III Divisão – Realizado entre Outubro de 2023 a Janeiro 2024
  - 14 Equipas participantes e 87 jogos disputados

### Torneio de Encerramento “Professora Adelaide Patrício” 2024

Competição destinada a todas as equipas não apuradas para o respetivo Campeonato Nacional, como forma de prolongar a época desportiva. Atendendo ao número de equipas inscritas, foi organizada competição nos seguintes escalões:

- Minivolei Feminino - Vencedor: Col. SJ Brito
- Minivolei Masculino - Vencedor: SL Benfica
- Infantis Femininos - Vencedor: SL Benfica
- Iniciados Femininos - Vencedor: Volley4all
- Cadetes Femininos - Vencedor: GD Estoril Praia
- Juvenis Femininos - Vencedor: CP Arrupe
- Juniores A Femininos - Vencedor: AD Marista
- Seniores Femininos – Vencedor: CR Piedense
- Taça AVL Sub21 Femininos: CF Belenenses

### Fases Finais Nacionais 2024

Por candidatura da AVL e por incumbência da FPV, a AVL esteve envolvida em 2024 em três fases finais nacionais para apuramento de Campeão Nacional

Atendendo aos objetivos propostos para estas competições, que assentam essencialmente em criar momento de dinamização da modalidade na área geográfica de intervenção da AVL e ao mesmo tempo apoiar os nossos Clubes na procura do sucesso desportivo, AVL estabeleceu parcerias com alguns dos nossos Clubes Filiados como, CVA Madeira Torres e Lusófona VC.

- Juvenis Femininos
- Cadetes Femininos

## CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO

---

**Parte do desenvolvimento desportivo passa pela aposta forte na formação dos agentes desportivos, mais concretamente dos treinadores.**

### Cursos de Treinadores

Em 2024 a AVL continuou a registar um número elevado de inscrições para os cursos de treinadores. As 112 inscrições para o grau 1 e as 16 inscrições para o grau 3, levou à organização de dois cursos de treinadores de grau 1 e um curso de treinadores de grau 3. Entendemos que o número de interessado em frequentar o curso de grau 3, aliado ao elevado interesse no grau 1 ditou que tivéssemos optado por estes 3 cursos em detrimento de um curso de grau 2, como realizamos habitualmente

- 03 a 23 de Junho – 1º Curso de Treinadores de Voleibol de Grau 1.
  - Componente teórica e componente prática realizada entre nas instalações do INATEL – Parque de Desportos do Estádio 1º de Maio – 28 candidatos
  
- 17 de junho a 11 de julho – Curso de Treinadores de Voleibol de Grau 3.
  - Componente teórica e componente prática nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana. – 16 candidatos
  
- 10 a 29 de setembro – 2º curso de Treinadores de Voleibol de Grau 1.
  - Componente teórica e componente prática nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana – 33 candidatos

## LIGAÇÃO FPV E PARCEIROS

---

**Manutenção da FPV como nosso parceiro principal no desenvolvimento do Voleibol na área de intervenção da AVL. Criação e manutenção de parcerias com demais parceiros.**

- Representação AVL na AG de Relatório e Contas FPV para 2024
- Representação AVL na AG de Plano e Orçamento FPV para 2024

## BALANÇO FINAL

---

O ano de 2024 foi claramente um ano marcado pelo crescimento da nossa modalidade e números apresentados comprovam isso.

Os dados apresentados neste relatório de atividades e contas são a prova de uma consolidação e crescimento na prática da modalidade. É de facto gratificante e enaltecer todo o esforço feito por todos os agentes desportivos para o crescimento tanto dos atletas como do numero das equipas . Neste ano de 2024 passou-se do paradigma de criação de todos os escalões para o crescimento em quantidade e qualidade dos mesmos.

No campo da formação, 3 cursos e 85 novos treinadores formados representou um excelente indicador de crescimento no ano de 2024. Apesar disso, as dificuldades sentidas pelos clubes em recrutar e/ou manter treinadores para as suas equipas é um dado preocupante, a AVL está sempre preocupada e atenta a este fenómeno de fazer formação e depois existirem dificuldades de recrutamento de treinadores. AVL sempre ajudou quem a procurou a tentar encontrar uma solução proactiva e dinâmica na resolução desta situação.

Relativamente às contas financeiras, o aumento do número de atletas e equipas representou um aumento da receita da AVL em 2024. O que nos permitiu criar novas dinâmicas e investimento quer a nível humano e material, sempre em prol do crescimento do nosso Voleibol.

## PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

---

Atendendo ao fluxo financeiro que a AVL gera neste momento, tornou-se necessário agilizar o funcionamento de tesouraria, no sentido de manter as contas o mais transparentes possível, e sem colocar em causa o equilíbrio financeiro da AVL.

- Entrega de relatório financeiro mensal à Direção da AVL.
- Envio à FPV dos relatórios financeiros de todos os projetos desenvolvidos em 2024.
- Definição de procedimentos de cobrança de valores a pagamento por parte dos clubes.

Lisboa, 23 de Maio de 2025

  
Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa

# **Associação de Voleibol de Lisboa**

## **Demonstrações Financeiras**

### **31 de dezembro de 2024**

## Índice

Balanço.....	20
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	21
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	22
Anexo .....	22
1. Identificação da Entidade .....	23
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	23
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	23
3.1. Bases de Apresentação.....	23
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	24
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	27
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	27
6. Rédito.....	28
7. Subsídios .....	29
8. Benefícios dos empregados.....	29
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	29
10. Outras Informações .....	29
10.1. Investimentos Financeiros.....	29
10.2. Clientes .....	30
10.3. Outros ativos correntes .....	30
10.4. Diferimentos .....	30
10.5. Caixa e Depósitos Bancários .....	30
10.6. Fundos Patrimoniais .....	31
10.7. Fornecedores .....	31
10.8. Estado e Outros Entes Públicos .....	31
10.9. Outros Passivos Correntes.....	31
10.10. Fornecimentos e serviços externos .....	32
10.11. Outros rendimentos e ganhos .....	32
10.12. Outros gastos e perdas .....	32
10.13. Acontecimentos após data de Balanço .....	32

## Balanço

Balanço Contabilístico em 12 de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>A C T I V O</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	684,81	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	10.2	1 183,95	1 183,95
Accionistas / Sócios		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>1 868,76</b>	<b>1 183,95</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Clientes	10.2	11 405,45	6 277,40
Estado e outros entes públicos		0,00	150,00
Diferimentos	10.4	15 577,18	458,42
Outros activos correntes	10.3	11 739,35	7 712,67
Caixa e depósitos bancários	10.5	53 113,56	66 346,65
<b>Subtotal</b>		<b>91 835,54</b>	<b>80 945,14</b>
<b>Total do activo</b>		<b>93 704,30</b>	<b>82 129,09</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital realizado	10.6	11 806,75	11 806,75
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	10.6	53 175,24	37 338,82
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>64 981,99</b>	<b>49 145,57</b>
Resultado liquido do exercicio	10.6	581,52	15 836,42
<b>Total do capital próprio</b>		<b>65 563,51</b>	<b>64 981,99</b>
<b>P A S S I V O</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10.7	15 458,66	3 599,88
Estado e outros entes publicos	10.8	817,43	981,31
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Diferimentos	10.4	4 689,18	6 127,50
Outros Passivos correntes	10.9	7 175,52	6 438,41
<b>Subtotal</b>		<b>28 140,79</b>	<b>17 147,10</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>28 140,79</b>	<b>17 147,10</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>93 704,30</b>	<b>82 129,09</b>

A Direção \_\_\_\_\_

A Contabilista Certificada \_\_\_\_\_

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

### Demonstração de Resultados em 12 de 2024

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	6	414 802,97	351 666,25
75		Subsídios à exploração	7	57 827,86	54 579,30
73		Varição de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	10.10	-413 404,38	-342 513,43
	63	Gastos com pessoal	8	-55 472,72	-45 543,99
762	65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos	10.11	498,34	292,38
	68	Outros gastos e perdas	10.12	-3 328,19	-2 644,09
		<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>923,88</b>	<b>15 836,42</b>
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-342,36	0,00
		<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>581,52</b>	<b>15 836,42</b>
79	69	Gastos Líquidos de Financiamento		0,00	0,00
		<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>581,52</b>	<b>15 836,42</b>
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		<b>Resultado líquido do período</b>	10.6	<b>581,52</b>	<b>15 836,42</b>

A Direção \_\_\_\_\_

A Contabilista Certificada \_\_\_\_\_

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

Contribuinte: 501290095

	Notas	Exercícios	
		2024	2023
<b>Actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes	10.2	472 978,95	438 903,41
Pagamentos a Fornecedores	10.7	-294 699,68	-266 688,03
Pagamentos ao Pessoal	8	-40 166,61	-32 677,73
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>		138 112,66	139 537,65
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-15 158,30	-13 997,97
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	10.5	-136 187,45	-93 613,72
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>		-13 233,09	31 925,96
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00	0,00
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>		-13 233,09	31 925,96
<b>Actividades de Investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas		0,00	0,00
Subsídios de investimento		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		0,00	0,00
<b>Actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		0,00	0,00
Juros e custos similares		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
<i>Fluxos de actividades de financiamento (3)</i>		0,00	0,00
<i>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</i>		-13 233,09	31 925,96
<i>Efeitos das diferenças de câmbio</i>		0,00	0,00
<i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i>	10.5	66 346,65	34 420,69
<i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i>	10.5	53 113,56	66 346,65

A Direção \_\_\_\_\_

A Contabilista Certificada \_\_\_\_\_

## Anexo

## 1. Identificação da Entidade

---

A Associação de Voleibol de Lisboa, doravante designada de “AVL” ou “Associação”, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Lisboa, na Rua Alfredo da Silva, n.º 12. A AVL é detentora do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho n.º 11028/2009 de 14 de Abril.

A AVL é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Voleibol.

A atividade da AVL tem por objeto organizar, promover, dirigir e incentivar a prática do voleibol, na área da sua jurisdição, em articulação com a Federação Portuguesa de Voleibol. Estimular e apoiar a implementação e o funcionamento da modalidade nos clubes e representar, proteger e defender os legítimos interesses dos seus associados.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março.

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AVL continuará a operar no futuro previsível, assumindo não a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*”.

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a AVL espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Associação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento de transporte	6 anos
Equipamento administrativo	2-4 anos
Outros activos fixos tangíveis	4

A AVL revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

### 3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os “*Cientes*” e as “*Outros ativos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.2.4. Provisões

Periodicamente, a AVL analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a AVL reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a AVL reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da AVL. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### 3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado*

*da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da AVL dos anos de 2015 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.6. Subsídios**

Os subsídios são reconhecidos pelo seu valor nominal, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a AVL cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com ativos fixos tangíveis estão registados nos fundos patrimoniais como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

## **5. Ativos Fixos Tangíveis**

---

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Relatório de Atividades e Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
<b>Activos Registados</b>		<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
<b>Total</b>	<b>15 680,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 680,09</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>		<b>Abate/Alienações</b>	<b>Depreciações</b>	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	6 417,95	0,00	582,05	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
<b>Total</b>	<b>15 098,04</b>	<b>0,00</b>	<b>582,05</b>	<b>15 680,09</b>
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>				<b>0,00</b>

Descrição	Saldo em 01/01/2024	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
<b>Activos Registados</b>		<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	1 027,17	0,00	3 919,62
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
<b>Total</b>	<b>15 680,09</b>	<b>1 027,17</b>	<b>0,00</b>	<b>16 707,26</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>		<b>Abate/Alienações</b>	<b>Depreciações</b>	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	342,36	3 234,81
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
<b>Total</b>	<b>15 680,09</b>	<b>0,00</b>	<b>342,36</b>	<b>16 022,45</b>
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>				<b>684,81</b>

## 6. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
<b>Venda impressos</b>	5 980,25	8 967,50
<b>Prestações Serviços</b>	408 822,72	342 698,75
Quotas dos utilizadores	219 965,71	248 206,83
Quotas e jóias	18 000,00	14 550,00
Arbitragens	79 388,01	49 242,56
Acções de formação	17 195,00	20 574,36
Seguros	74 274,00	10 125,00
<b>Total</b>	<b>414 802,97</b>	<b>351 666,25</b>

## 7. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a AVL tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios”:

Descrição	2024	2023
<b>Federação Portuguesa de Voleibol</b>	<b>57 827,86</b>	<b>54 579,30</b>
Contrato programa - CP_AVL_PROJ_A_2023	18 850,00	16 850,00
Contrato programa - CP_AVL_ET_2023	22 950,00	22 950,00
Contrato programa - CP_AVL_DPD_2023	16 027,86	14 779,30
<b>Outras entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras entidades	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>57 827,86</b>	<b>54 579,30</b>

Os subsídios reconhecidos no período destinaram-se a apoio à exploração.

## 8. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos da Associação não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço em 31/12/2024 foi de 3.

Os gastos que a Associação incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	45 776,08	37 389,81
Encargos sobre remunerações	9 057,50	7 404,88
Seguro de acidentes de trabalho e doenças prof.	491,64	631,30
Outros gastos com pessoal	147,50	118,00
<b>Total</b>	<b>55 472,72</b>	<b>45 543,99</b>

## 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 10.1. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem aos pagamentos efetuados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 1.183,95 euros em 2024 e 1.183,95 euros em 2023.

**10.2. Clientes**

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes	11 405,45	6 277,40
<b>Total</b>	<b>11 405,45</b>	<b>6 277,40</b>

**10.3. Outros ativos correntes**

A rubrica “*Outro ativo corrente*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	445,60	384,00
Federação Portuguesa de Voleibol - Protocolos	11 185,71	7 328,67
Outros Devedores	108,04	0,00
<b>Total</b>	<b>11 739,35</b>	<b>7 712,67</b>

**10.4. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Activo</b>		
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Prémios de seguros antecipados	484,02	458,42
Outros gastos a reconhecer	15 093,16	0,00
<b>Total</b>	<b>15 577,18</b>	<b>458,42</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Outros rendimentos a reconhecer	4 689,18	6 127,50
<b>Total</b>	<b>4 689,18</b>	<b>6 127,50</b>

O valor inscrito na rubrica “*Outros Gastos a Reconhecer*” refere-se à aquisição de prémios e artigos de merchadising, que foram adquiridos no final do mês de dezembro de 2024, cujos consumos (gastos) irão acontecer ao longo do ano 2025.

**10.5. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	118,27	150,32
Depósitos à ordem	52 995,29	66 196,33
<b>Total</b>	<b>53 113,56</b>	<b>66 346,65</b>

## 10.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo a 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31/12/2024
Fundos	11 806,75	0,00	0,00	11 806,75
Resultados Transitados	37 338,82	15 836,82	0,00	53 175,64
Resultado líquido do exercício	15 836,42	581,52	15 836,42	581,52
<b>Total</b>	<b>64 981,99</b>	<b>16 418,34</b>	<b>15 836,42</b>	<b>65 563,91</b>

A aumento registado nos “Resultados Transitados” deriva do Resultado líquido de 2023.

## 10.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15 458,66	3 599,88
<b>Total</b>	<b>15 458,66</b>	<b>3 599,88</b>

## 10.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Passivo</b>		
Retenção na fonte - trabalho dependente	11,00	0,00
Retenção na fonte - trabalho independente	94,75	0,00
Retenção na fonte - Predias IRC	0,00	205,20
Segurança Social	711,68	776,11
Fundos FCT e FGCT	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>817,43</b>	<b>981,31</b>

## 10.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outro passivo corrente” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530,59</b>
Outras operações	0,00	0,00	0,00	530,59
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 333,72</b>	<b>0,00</b>	<b>5 700,82</b>
Remunerações a liquidar	0,00	6 333,72	0,00	5 700,82
<b>Outros credores</b>	<b>0,00</b>	<b>841,80</b>	<b>0,00</b>	<b>207,00</b>
Protocolos - Federação e/ou Câmaras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	841,80	0,00	207,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7 175,52</b>	<b>0,00</b>	<b>6 438,41</b>

### 10.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços Especializados	91 436,58	70 414,45
Materiais	20 794,66	11 051,97
Energia e fluidos	2 653,40	1 174,97
Deslocações , estadas e transportes	45 455,08	27 391,41
Serviços diversos	20 565,98	14 835,35
Gastos operacionais	232 498,68	217 645,28
<b>Total</b>	<b>413 404,38</b>	<b>342 513,43</b>

### 10.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	30,02
Descontos de pronto pagamento obtidos	86,70	0,00
Outros não específicos	411,64	262,36
<b>Total</b>	<b>498,34</b>	<b>292,38</b>

### 10.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	46,26	45,29
Correcções relativas a períodos anteriores	2 114,47	838,06
Outros	1 167,46	1 760,74
<b>Total</b>	<b>3 328,19</b>	<b>2 644,09</b>

### 10.13. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 23 de Maio de 2025

A Contabilista Certificada

A Direção